

PORTARIA Nº 0500/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0121/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.920, no dia 21 de janeiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado no Núcleo de Sinop/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4078/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop, Vera e Cláudia/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 21/04/2021 a 28/04/2021	Dr. Ricardo Bosquesi Assessora Jurídica: Carla Muriel Castilho
De 19/05/2021 a 26/05/2021	Dr. Glauber da Silva Assessora Jurídica: Geizybel Roberta de Souza Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)